

# DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO QUINTA- FEIRA 27 DE ABRIL DE 2023 N°226

# **SUMÁRIO**

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA/DIÁRIA/SEMAS N°015/2023.....1 PORTARIA N°011/2023......1

#### PORTARIA/DIÁRIAS/SEMAS Nº 015/2023.

Autoriza viagem o Secretario Paulo Wanderson Sousa Azevedo e concede diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Secretário Municipal de Assistência Social o Sr. **PAULO WANDERSON SOUSA AZEVEDO**, matricula n°171, para viagem com destino a Palmas/TO.

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária ao senhor PAULO WANDERSON SOUSA AZEVEDO, em viagem a Palmas/TO, para protocolar os processos para confecção dos passes de transporte intermunicipal dos idosos e protocolar o relatório final da 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE junto ao CEDCA/TO.

#### RESOLVE

I – AUTORIZAR o Senhor, PAULO WANDERSON SOUSA AZEVEDO, CPF: 989.862.281-49, Secretário Municipal, lotado na Secretaria de Assistência Social deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas/TO, com a finalidade de protocolar os processos para confecção dos passes de transporte intermunicipal dos idosos e protocolar o relatório final da 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE junto ao CEDCA/TO.

II - CONCEDER ao servidor acima mencionado 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00, totalizando o valor de  ${\bf R\$}$  125,00 visando atender o que dispõe os considerados acima.

III - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Finanças da Prefeitura de Monte Santo do Tocantins, em 27 de Abril de 2023.

## **Karita Martins Nava** Secretária Municipal de Finanças

PORTARIA № 011/2023, de 27 de abril de 2023.

"Dispõe sobre a revogação da Portaria  $n^{\rm o}$  008/2023 em razão de erro formal desta Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins."

A Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art.  $1^{\rm o}$  - Revogar a Portaria  $n^{\rm o}$  008/2023 em razão que continha erro formal.

Art.  $2^{\underline{o}}$  - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidente, 27 de abril de 2023.

ANA LÚCIA PARENTE DA SILVA Presidente

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 263

DE 11 DE MAIO DE 2018

CONFORME MP N 2º.200-2DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP BRASIL

QUINTA- FEIRA 27 DE ABRIL DE 2023

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 27 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2023

NEZITA MARTINS NETA Prefeita Municipal